



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

OFÍCIO CIRCULAR

DATA: 20/05/2026

N.º 15/ 2026

SERVIÇO DE ORIGEM: Divisão de Apoio Técnico

ENVIADO PARA:

GS	<input type="checkbox"/>	Escolas Básicas e Secundárias	<input checked="" type="checkbox"/>
DRE	<input checked="" type="checkbox"/>	Conservatório – Escola das Artes da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
DRPRI	<input type="checkbox"/>	Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira	<input checked="" type="checkbox"/>
IQ, IP -RAM	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
DRAJ	<input type="checkbox"/>	Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo	<input type="checkbox"/>
DRD	<input checked="" type="checkbox"/>	I.P.S.S.	<input type="checkbox"/>
GUG	<input type="checkbox"/>	Sindicatos	<input type="checkbox"/>
IRE	<input type="checkbox"/>	Casa da Madeira	<input type="checkbox"/>
Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>	ARDITI	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: Candidaturas à concessão de Equiparação a Bolseiro e Licença Sabática para o ano escolar de 2026/2027

Tendo-se estabelecido como meta o compromisso de adotar medidas que mantenham e aprofundem a dignificação do trabalho dos educadores e professores afetos aos quadros da Região, objetivando a criação de favoráveis e motivadoras condições no exercício da profissão docente na Região, foi autorizado por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, de 14 de maio de 2026, um contingente de 2 vagas para equiparação a bolseiro e 2 vagas para licença sabática para o ano escolar de 2026/2027.

Nos termos previstos nas Portarias n.º 67/2009 e n.º 68/2009, ambas de 3 de julho, que regulamentam respetivamente a concessão de licença sabática e equiparação a bolseiro ao pessoal docente, foi criada mediante despacho da Secretária Regional, de 14 de maio de 2026, uma nova Comissão de Análise com o intuito de proceder à análise das candidaturas e ordenação dos candidatos.

De acordo com as portarias acima aludidas, optou-se por manter as matérias de interesse específico e áreas prioritárias para a Região, constantes do Despacho conjunto dos Diretores Regionais de Educação e Inovação e Gestão, de 22 de junho de 2018, que serão igualmente tidas

em consideração em sede de valoração dos projetos de formação entregues pelos candidatos a equiparação a bolsheiro e licença sabática para o ano escolar 2026/2027.

Nestes termos, e para efeitos de afixação e divulgação junto de potenciais interessados, somos a enviar a V. Ex.^a os avisos de abertura dos procedimentos para a concessão de equiparação a bolsheiro e licença sabática no ano escolar 2026/2027.

Chamamos ainda a atenção para as seguintes instruções de candidatura:

- 1.º Descarregue o formulário de candidatura constante da página eletrónica oficial desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/draescolar), que poderá encontrar no dossier do Pessoal Docente > Licenças > Equiparação a bolsheiro e Licença sabática > Documentos;
- 2.º Preencha os pontos I, II e III e IV do formulário de candidatura;
- 3.º Solicite ao órgão de gestão a emissão de parecer acerca da conveniência e interesse para a escola ou serviço, que deverá ser aposto no ponto V;
- 4.º Digitalize e envie o formulário de candidatura em formato PDF à Direção Regional de Administração Escolar (DRAE), para o endereço de correio eletrónico **gd.drae@madeira.gov.pt**, anexando igualmente à mensagem, os demais documentos exigidos, em formato pdf, até ao dia 2 de junho.

ATENÇÃO: O envio da candidatura por correio eletrónico, acompanhada dos documentos de entrega obrigatória (consultar p.f. aviso de abertura) até ao final do prazo de candidaturas, deverá ser efetuado, impreterivelmente, até ao dia 2 de junho, sob pena de exclusão.

Poderá igualmente consultar sobre esta matéria a página eletrónica da DRAE, onde encontrará no dossier do Pessoal Docente > Licenças > Equiparação a bolsheiro e Licença sabática, em <https://www.madeira.gov.pt/drige/Estrutura/Docente/Dossiers/Licencas>, os seguintes documentos:

- Portaria n.º 67/2009, de 3 de julho;
- Portaria n.º 68/2009, de 3 de julho;
- Despacho da Secretária que define o contingente de vagas para o ano escolar 2026/2027;
- Despacho da Secretária que nomeia os elementos da comissão de análise;
- Despacho Conjunto que define as matérias de interesse específico e as áreas prioritárias para a Região a considerar pela comissão de análise;

- Plano de Desenvolvimento Económico e Social da Região Autónoma da Madeira 2030;
- Conjunto de Perguntas Frequentes (FAQ);

Em caso de dúvida ou dificuldade no preenchimento ou envio do formulário de candidatura, os candidatos deverão entrar em contacto atempadamente com os técnicos da Divisão de Apoio Técnico da DRAE, seja por telefone, através do número 291 145 520, ou por atendimento presencial.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)

DAT /